



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 12ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA VI REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO XI PLENÁRIO REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2024.

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, a VI Reunião Plenária Extraordinária aconteceu de forma remota. O sistema utilizado para registro das pautas e despachos foi o SEI - Sistema Eletrônico de Informações. Reuniram-se: **Bruna Gilvana da Costa Pereira, Claudemir Gonçalves, Cleidi Mara dos Santos, Fabiana Gonçalves Felix Maciel, Joseane Nazário, Junior César Goulart, Pâmela Silva dos Santos, Patrícia Brígida Estevão, Sandra Aparecida de Bem Stefanos e Yara Maria Moreira de Faria Hornke.** A Conselheira presidente Yara Maria Moreira de Faria Hornk abre a sessão plenária dando boas-vindas a todos e comunica: **Ausências justificadas: André Luiz Cohn da Silveira**, por motivos pessoais, **Cláudio Pedro Vitorino**, por motivos pessoais, **Ematuir Teles de Sousa**, por motivos pessoais, **Fabricio Antônio Raupp**, por motivo de licença, **Irme Salete Bonamigo**, por motivos pessoais, **Joseane de Oliveira Luz**, por motivos pessoais, **Luá Inaiê Gonçalves Marcantoni**, por motivos pessoais, **Marcele Rublescki Silveira Bressane**, por motivos pessoais, **Marina Citatin Arruda**, por motivos pessoais, **Milena Regina da Silva**, por motivos pessoais, **Mirian Fernandes**, por motivos pessoais, **Nanci Cecilia de Oliveira Veras**, por motivo de licença, **Paloma Fabíola Borba**, por motivos pessoais, **Patrícia Backes**, por motivos pessoais, **Paula Helena Lopes**, por motivos pessoais, **Renata Cristiane Araújo de Lima**, por motivos pessoais, **Sandra Regina de Barros de Souza**, por motivos pessoais, **Silvio Serafim da Luz Filho**, por motivo de licença, **Tiago Luiz Pereira**, por motivos pessoais e **Vanabel Scarabelot**, por motivos pessoais. **Bloco de Reunião 1 7 7 8 7 - PAUTAS:** **1) Processo nº 571200189.000067/2024-8 4 - Apresentação pela COMORG/SC do Regulamento e Regimento do COREP/SC:** Plenário aprovou o regulamento do COREPSI-SC, estabelecendo 8 PRÉ-COREPS presenciais, nas seguintes cidades: Florianópolis, Lages, Rio do Sul, Joinville, Tubarão, Chapecó, Itajaí e Criciúma. **2) Processo nº 571200186.000297/2024-73 - Minuta do Regimento Eleitoral - GT Eleições:** Foi realizada a leitura do documento até o artigo nº 40; em seguida, dado ao avançar do tempo, a apresentação fora suspensa. A Diretoria ficou de agendar nova data para a continuação do trabalho, com o apoio da assessoria jurídica. **3) Encerramento:** Às 22h30 deu-se por encerrada a reunião. A Conselheira Secretária Patrícia Brígida Estevão, lavrou estes termos, que depois de lidos e aprovados, deverão ser assinados pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brigida Estevão, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 03/06/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Aparecida De Bem Stefanos, Conselheira(o)**, em 03/06/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Nazario, Conselheira(o)**, em 28/06/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudemir Gonçalves, Conselheira(o) Suplente**, em 30/07/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleidi Mara Dos Santos, Conselheira(o) Suplente**, em 07/08/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gilvana Da Costa Pereira, Conselheira(o)**, em 10/10/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junior Cesar Goulart, Conselheira(o)**, em 06/03/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1550100** e o código CRC **10FCE2ED**.